

PORTARIA Nº 564, de 05 de novembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0 (três) diárias a servidora **Viviane Rost** matrícula nº 421801, ocupante do cargo de **Psicóloga**, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para viagem a cidade de São José – SC, para participar do Seminário Estadual de Gestores e trabalhadores da Política de Assistência Social, conforme memorando Nº025/2021 e roteiro de viagem Nº 014/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.